

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Entre a Activar – Associação de Cooperação da Lousã, entidade promotora do Projeto CLDS 4G, financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Pessoa Coletiva n.º 508407613, com sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 21, 3200-242 Lousã, como Primeira Outorgante representada por Pedro Miguel Frade Santos Domingos, na qualidade de Presidente da Direção e Luiz Rodolfo Simões Alves, na qualidade de Tesoureiro da Direção da Activar e Companhia Um do Outro – Associação Cultural de Teatro da Lousã, NIPC 516590006, com sede na Rua Tapada do Tanque, n.º 9, Vilarinho, 3200-391 Lousã, como Segundo/a Outorgante, representada por António Manuel Almeida Ventura, cartão de cidadão n.º 04420298 9 ZX6, com validade a 19.03.2024.

Nº de Identificação Bancária (NIB)

0	0	3	3	0	0	0	0	4	5	6	4	0	2	9	1	7	8	5	0	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

É, nesta data, livremente outorgado um Contrato de Serviços de Oficina de Teatro Núcleo Cultural e (Em)cenas Teatro Fórum (2ª edição), no âmbito da do projeto CLDS 4G, financiado pelo POISE, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1

O/A Segundo/a Outorgante é contratado para o assegurar os Serviços de Oficina de Teatro Núcleo Cultural e (Em)cenas Teatro Fórum (2ª edição), no âmbito do projeto acima referido e de acordo com os calendários aprovados pelo primeiro outorgante.

A prestação de serviços decorrerá desde a data de 15 de abril de 2022 a 15 de junho de 2022.

CLÁUSULA 2

Os serviços prestados não poderão ultrapassar o valor de 1.000,00€ (mil euros).

CLÁUSULA 3

O segundo outorgante fica obrigado a prestar os serviços solicitados pelo 1º outorgante de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA 4

Dos quantitativos que venha a auferir, o 2º outorgante deverá dar quitação através de fatura e respetivo recibo de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 5

1. Com a assinatura do presente contrato, o Segundo Outorgante declara tomar conhecimento que a Activar – Associação de Cooperação da Lousã, entidade promotora, pessoa coletiva nº 508407613, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 21, 3200-242 Lousã, por si ou por intermédio de terceiros, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Regulamento (EU) 2016/679, o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo Segundo Outorgante e necessários à celebração e execução do presente contrato de prestação de serviços.

2. Os dados pessoais fornecidos pelo Segundo Outorgante serão tratados com a finalidade de

a) Realização de ações de formação, registo e arquivo de atividades;

b) Gestão administrativa

c) Processamento de pagamentos

3. Para a prossecução das finalidades referidas no número 2, o Segundo Outorgante toma conhecimento que os seus dados pessoais serão, por imposição legal, comunicados ou transferidos às seguintes entidades:

a) Autoridade Tributária;

b) Outras entidades, não mencionadas, que tenham legitimidade legal para proceder ao tratamento dos dados em questão.

c) Qualquer entidade à qual tenham sido atribuídas funções de processamento de pagamento.

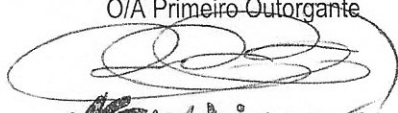
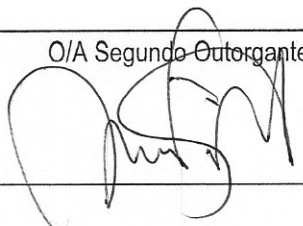
4- O Segundo Outorgante declara expressamente que, antes da assinatura do presente contrato, foi informado pela ACTIVAR dos seus direitos de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação, apagamento, limitação e oposição ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados.

5- O Segundo Outorgante declara tomar conhecimento de que o responsável pelo tratamento dos dados é a Activar – Associação de Cooperação da Lousã, Pessoa Coletiva nº 508407613, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 21, 3200-242 Lousã, aqui designada como Primeira Outorgante.

6- O Segundo Outorgante toma conhecimento que os seus dados pessoais serão conservados durante o período estritamente necessário à prossecução das finalidades referidas no n.º 2, e para cumprimento de obrigações legais.

7- O Segundo Outorgante, enquanto titular dos dados pessoais, toma ainda conhecimento do seu direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (autoridade de controlo nacional), no caso de considerar que o tratamento dos dados pessoais viola a legislação nacional e comunitária nesta matéria.

Lousã, 15 de abril de 2022

O/A Primeiro Outorgante 	O/A Segundo Outorgante 
--	--



activar
ASSOCIAÇÃO
DE COOPERAÇÃO LOUSÃ
Cont. 500 497 613
Rua General Humberto Delgado, nº21, 3200-242 Lousã
Telef. 239 996 116 / 917 251 974
www.activar.org